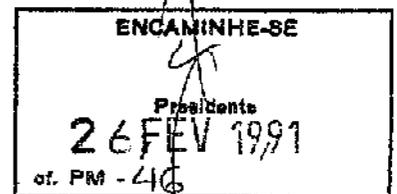




INDICAÇÃO N.º 4.448

Limpeza de córrego desde o Bairro Jundiaí-Mirim até o Jardim Tarumã, bem como do canal ao lado da Av. Manoel Pontes Jr. (Vila Rami).



Encontra-se em precária situação (mato, terra e entulho depositado) córrego que vai desde o trevo do Bairro Jundiaí-Mirim até o Jardim Tarumã, bem como o canal situado ao lado da Av. Manoel Pontes Júnior, em Vila Rami. Tal condição é propícia à proliferação de animais e insetos nocivos à saúde pública, bem como à ocorrência de enchentes.

Isto posto,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a adoção das medidas cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente, visando a realização dos serviços de limpeza dos mencionados cursos d'água.

Sala das Sessões, 26.02.91

*Antonio Carlos Pereira Neto*  
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO  
11002844

ns